

GOVERNADOR . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

satisfação em presidir aquela solenidade, não somente por se tratar do mais uma indústria que se fixa no Interior do Estado, como também por coincidir o ato com mais um aniversário de Itapetininga.

"O meu Governo — declarou — desenvolveu no Estado e tornou irreversível um processo de multiplicação de estradas, escolas, centros de saúde, dos sistemas de saneamento, da capacidade energética e demais obras e serviços essenciais. Dou, assim, condições para que a empresa privada possa executar o papel que lhe compete no crescimento social e econômico do São Paulo — e, por reflexo, de todo o País — oferecendo condições de emprego a toda uma geração que vai deixando os bancos escolares e que hoje representa o expressivo índice de 50 por cento da nossa população".

"Quando chegarmos ao final do nosso mandato — prosseguiu — poderemos dizer que conseguimos o milagre da interiorização, que só foi possível graças ao apoio que encontramos na população de São Paulo e à superior compreensão do empresário, não só o nacional, mas também daquele que fomos buscar no Exterior através de missões econômicas, que começam agora a produzir os frutos que esperamos".

Após a benção das instalações pelo cônego Luiz Almeida de Moraes, o governador do Estado descerrou a fita simbólica dando por inaugurada a indústria, cujo interior percorreu, recebendo esclarecimentos sobre o moderno equipamento ali instalado. A seguir, na área externa, o sr. Laudo Natel participou do plantio de um pinheiro em regozijo à data e inaugurou as instalações do pronto-socorro e do refeitório da fábrica.

A INDÚSTRIA

Instalada em um terreno de 203 mil metros quadrados, com área edificada de 14 mil metros quadrados, a Nishinbo do Brasil deverá empregar, de início, 300 operários, número que poderá ser duplicado à medida em que suas atividades sejam ampliadas.

Os seus diversos setores estão divididos em fiação, com 635 mil fusos; tecelagem, com 6.600 teares; máquinas para tecidos rendados (40 unidades); máquinas para tricô circular (65 unidades); e máquinas para texturização (26 unidades).

O treinamento do pessoal é ministrado por engenheiros e técnicos vindos especialmente do Japão. Todo o equipamento é altamente automatizado, inclusive no que diz respeito ao controle da temperatura ambiente nas dependências internas, fator considerado da maior importância para a melhoria da qualidade dos tecidos e aumento da produção.

Na sua primeira etapa de funcionamento, a indústria deverá produzir, mensalmente, 13 milhões de metros de tecidos; 1 milhão e 900 mil quilos de fibras de rayon; 50 mil quilos de tecidos de malha; 50 mil quilos de fios acabados e 85 mil quilos de "spandex". Como suporte a essa atividade, a fábrica produzirá, ainda, 1.350 toneladas de artefatos de papel por mês; 445 toneladas de auto-peças; 1.050 toneladas de produtos plásticos; e 600 toneladas de espuma de poliuretano.

Mais 318 posseiros . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

mente pela falta de documentação legalizada. Hoje, este obstáculo está superado.

TRABALHO DA PROCURADORIA

A entrega dos títulos é resultado de um criterioso trabalho desenvolvido pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria da Justiça, que nos 3.º e 9.º perímetros de Capão Bonito levou a efeito ações discriminatórias, procedendo, em seguida, ao processo de legitimação de posse. Ao final, concluiu a apuração das condições legais para que os posseiros pudessem receber os títulos de domínio da terra do Estado.

Levantando o rol dos posseiros, a Procuradoria cuidou da elabora-

ção de laudo minucioso e planta de três perímetros — trabalhos esses finalmente homologados pelo secretário da Justiça — resultando, então, os títulos que foram entregues.

A cerimônia da concessão dos documentos de domínio estiveram presentes, além do prof. Waldemar Mariz de Oliveira Jr., os srs. Aécio Menucci, procurador-geral do Estado; J. J. Faria Cardoso, chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário; o diretor da Divisão de Engenharia da Procuradoria, eng.º Pedro Nicolao Ricci; o prefeito de Guapiara, Antônio Domingues Menk; o vice-prefeito, Joaquim Raimundo Gomes; o presidente da Câmara Municipal, Daniel Passaro e outras autoridades.

Começa hoje no Guarujá o II Festival do Cinema

De hoje até domingo, será realizado no Guarujá o II Festival do Cinema Brasileiro promovido pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado com a colaboração da Prefeitura do Guarujá e do Instituto Nacional do Cinema. Para este festival, que tem por finalidade levar ao público mostra da produção nacional de cinema, somente puderam ser inscritos filmes brasileiros de curta e longa metragem, em 35 mm.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente
Wandeyck Freitas

REDAÇÃO,
ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1889

TELEFONES

Superintendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX.

33-5186 — 93-5187
3-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

—:—

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia 294
Telefone: 256-7232

—:—

DIVISÃO DE ARTES GRÁFICAS

Rua dos Estudantes, 394
Diretoria 278-6830
Oficinas 278-0644

—:—

ASSINATURAS

Diário do Executivo
Diário da Justiça
Diário de Ineditoriais

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 150,00
Semestral Cr\$ 75,00

FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS

Anual Cr\$ 120,00
Semestral Cr\$ 60,00

VENDA AVULSA

Número do dia .. Cr\$ 1,00
Número atrasado Cr\$ 1,50

QUADRO GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO

ATUALIZADO

A venda na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, à Rua da Mooca, 1889

Preço do exemplar Cr\$ 2,00
Pelo Correio (Porte simples) Cr\$ 2,50
(Porte registrado) Cr\$ 6,50

NOTA: Pedidos pelo Correio mediante cheque visado em nome de: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, pagável em São Paulo.

A I.O.E. não fornece pelo Serviço de Reembolso Postal.

EM CONSTRUÇÃO RAMAL DE ACESSO DE ALTAIR

O DER acaba de iniciar, pelo sistema de administração direta, a construção de um ramal de 6 quilômetros ligando a cidade de Altair à rodovia Armando Salles de Oliveira. Esta rodovia, denominada "Estrada da Laranja" começa em Sertãozinho (próximo a Ribeirão Preto) e segue em direção ao sudoeste de Minas Gerais, passando pelos municípios de Pitangueiras, Bebedouro, Monte Azul, Marcondésia, Severina, Olímpia, Icém, Altair e Paulo de Faria.

Com um volume de tráfego de 2.000 a 2.500 veículos/dia, a "Estrada da Laranja" está sendo asfaltada de Altair a Icém e de Icém a Paulo de Faria — seu trecho fi-

nal —, numa extensão de 210 quilômetros. E como passa a 8 quilômetros de Altair, tornou-se necessária a construção do acesso, agora iniciado pela regional do DER de Rio Preto.

Além do ramal de acesso, estão em construção os seguintes trechos da rodovia: Bebedouro-Pitangueiras (26 quilômetros), com pavimentação em fase de retoques finais e execução de serviços complementares; Altair-Icém (26,8 quilômetros), onde se desenvolvem os trabalhos de reconstrução e pavimentação; Icém-Paulo de Faria (40 quilômetros), em reconstrução para pavimentação e ampliação de galerias e construção de uma ponte de concreto.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
Governo do Estado

DECRETO N. 4.900, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1974

Inclui no Anexo I do Decreto n. 4.055, de 24 de julho de 1974, os cargos que especifica.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, do uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam incluídos no Anexo I do Decreto n. 4.055, de 24 de julho de 1974, os cargos abaixo indicados, na seguinte conformidade:

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	Nível I	Nível II
	Cr\$	Cr\$
Procurador Chefe de Autarquia	5.100,00	—
Procurador Seccional	1.400,00	—
Procurador	1.400,00	—

Artigo 2.º — Na hipótese de extensão do disposto no artigo 82 da Lei Complementar n. 93, de 28 de maio de 1974, aos servidores abrangidos por este decreto, ficará automaticamente cessado o direito à percepção dos valores ora fixados.

Parágrafo único — No caso previsto neste artigo os servidores por ele abrangidos, passarão a fazer jus apenas aos valores dos níveis fixados no anexo do Decreto n. 1.233, de 8 de março de 1973, que aplicou disposições da Lei Complementar n. 75, de 14 de dezembro de 1972, à Universidade de São Paulo.

Artigo 3.º — Nos valores dos níveis fixados neste decreto e em anteriores, ficam absorvidos os que foram estabelecidos nas tabelas anexas à Lei Complementar n. 75, de 14 de dezembro de 1972, sem prejuízo do disposto no artigo anterior.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de julho de 1974.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de novembro de 1974.

LAUDO NATEL
Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda e Coordenador da Reforma Administrativa
Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça
Rubens Araujo Dias, Secretário da Agricultura
José Meiches, Secretário dos Serviços e Obras Públicas
Paulo Salim Maluf, Secretário dos Transportes
Paulo Gomes Romco, Secretário da Educação
Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública
Mário Romco de Lucca, Secretário da Promoção Social
Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração
Getúlio Lima Júnior, Secretário da Saúde
Sergio Baptista Zaccarelli, Secretário de Economia e Planejamento

Hugo Lacorte Vitale, Secretário do Interior
Pedro de Magalhães Padilha, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo
Henri Couri Aidar, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 6 de novembro de 1974.
Mária Angelica Gallazzi, Responsável pela D.A.G.

DECRETO N. 4.901, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1974

Inclui nos Anexos 5 e 6 do Decreto n. 4.089, de 26 de julho de 1974, os cargos que especifica.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, do uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam incluídos, a partir de 9 de julho de 1974, no Anexo 5 do Decreto n. 4.089, de 26 de julho de 1974, os cargos abaixo indicados, na seguinte conformidade:

ANEXO 5

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

DENOMINAÇÃO	Nível I	Nível II
	Cr\$	Cr\$
Diretor Técnico (Serviço Nível I)	3.750,00	—
Contador	1.100,00	—
Bibliotecário	400,00	1.240,00

Artigo 2.º — Ficam incluídos, a partir de 25 de setembro de 1974, no Anexo 6 do Decreto n. 4.089, de 26 de julho de 1974, os cargos abaixo indicados, na seguinte conformidade:

ANEXO 6

TRIBUNAL DE CONTAS

DENOMINAÇÃO	Nível I	Nível II
	Cr\$	Cr\$
Assistente Técnico de Gabinete I	2.430,00	—
Bibliotecário Encarregado	400,00	1.240,00
Diretor Técnico (Divisão Nível III)	4.720,00	—